

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Luiz Colucci
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00093
02 FEV 2022
Livro _____ Fls _____

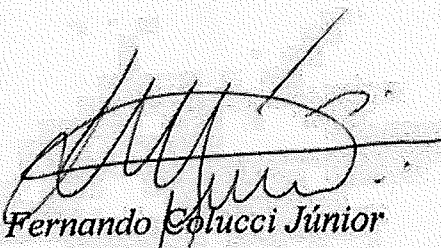
INDICAÇÃO Nº 007/2022

Luiz Fernando Colucci Junior, Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Prefeito Municipal que determine a secretaria competente, que se realize um estudo para implantação imediata de um cartão refeição ou cartão alimentação, de acordo com a legislação do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), aos servidores municipais. O fornecimento de alimentação aos servidores, também vem gerar recursos no comércio local, alimentando-se toda engrenagem.

JUSTIFICATIVA:

O fornecimento de alimentação aos servidores públicos é fazer justiça, pela dedicação e também como justiça social, sendo assim esperamos a acolhida pela municipalidade.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de fevereiro de 2022.


Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador